

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 5159/2025, DE 17/01/2025.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 14/2025, realizada pela Inexigibilidade de Licitação n.º. 01/2025 emitida em 16/01/2025, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e água potável encanada, segundo estimativa de gasto do município de Riqueza/SC, para o exercício de 2025".

JULIANO LUIZ BORTOLANZA, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

DECRETA:

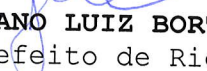
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2025 de 16/01/2025 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:


Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	Fatura energia elétrica referente ao mês de ... de 2024, departamento de	1	400.000,00
2	Fatura água potável referente ao mês de ... de 2024, departamento de	1	90.000,00

Fornecedor	Total Geral
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	400.000,00
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	90.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 17/01/2025.


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Prefeito de Riqueza


PAULA BIZELLO
Diretora de Departamento

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 17/01/2025.